

# DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Deodápolis - MS Sexta - Feira, 25 de Fevereiro de 2022

GESTÃO 2021-2024 ANO 2022 - EDIÇÃO Nº 1123 **PÁGINA 1** 

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

# SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

# Diário Oficial de Deodápolis - DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul Rua Francisco Alves da Silva, nº 443 Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br **Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

# **PODER EXECUTIVO**

# **LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVO E COTA RESERVADA PARA ME, EPPS E MEI.

PREGÃO PRESENCIAL № 012/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022

OBJETO: Aquisição futura de Materiais Graficos e Serigrafia para atendimento das Secretarias de Infraestrutura, Esporte, Educação, Assistência Social, Saúde, Administração, Meio Ambiente e Departamento de Transito do município.

TIPO: Menor Preço por Item

VALOR: O valor total estimado para o fornecimento e Instalação é de R\$ 440.735,31

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

DATA DA ABERTURA: 15 de fevereiro de 2022, ás 08:00 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site <a href="www.deodapolis.ms.gov.br">www.deodapolis.ms.gov.br</a>, portal da transparencia link: <a href="http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais\_licitacoes.php?tipo=1">http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais\_licitacoes.php?tipo=1</a> através de solicitação no e-mail: <a href="mailto:editaisprefeituradeodapolis@gmail.com">editaisprefeituradeodapolis@gmail.com</a> e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448 -1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 24 de fevereiro de 2022.

**CLOVIS DE SOUZA LIMA** 

Pregoeiro - Decreto 064/2021

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 017/2021

PREGÃO PRESENCIAL № 027/2021

PROCESSO LICITATÓRIO № 054/2021

PARTES: Município de Deodápolis - MS, e a empresa: CÉLIO ANTONIO DOS SANTOS EIRELI

#### **OBJETO:**

aquisição futura de 3.000 m³ de Cascalho tipo Seixo para manutenção e conservação das ruas do perimetro urbano para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município.

#### **PRECOS:**

Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Item	Especificação dos Materiais	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
01	Cascalho seixo, extraído e carregado pela contratada. A ser retirado pelo contratante.	3.000	$M^3$	23,00	69.000,00

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado da assinatura deste instrumento até o dia 13/05/2022.

Deodápolis – MS 14 de maio de 2021.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 039/2021

#### PROCESSO LICITATORIO № 112/2021

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021

PARTES: Município de Deodápolis – MS, através da Secretaria Municipal de Saúde e as empresas: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; A. D. DAMINELLI EIRELI – ME; INOVAMED HOSPITALAR LTDA; CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI – ME; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-FILIAL.

OBJETO: Aquisição futura de Medicamentos a serem destinados aos Componentes da Farmácia Básica - Anti-Hipertensivos e Hipoglicemiantes para a Secretaria Municipal de Saúde do município

**PREÇOS:** Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

	Empresa: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
3	ATENOLOL-50MG - COMPRIMIDO.	PRATI DO- NADUZZI	80.000,000	COMPR	0,085	6.800,00
13	CLORIDRATO DE AMIODARONA - 200MG - COMPRIMIDO.	RANBAXY	24.000,000	COMPR	0,43	10.320,00
14	CLORIDRATO DE METFORMINA - 500 MG - COMPRIMIDO.	PRATI DO- NADUZZI	140.000,000	COMPR	0,093	13.020,00
15	CLORIDRATO DE METFORMINA - 850 MG - COMPRIMIDO.	PRATI DO- NADUZZI	260.000,000	COMPR	0,082	21.320,00
18	ESPIRONOLACTONA 25 MG- COMP.	ASPEN PHARMA	40.000,000	COMPR	0,187	7.480,00
19	FUROSEMIDA -40 MG - COMPRI- MIDO.	HIPOLABOR	150.000,000	COMPR	0,06	9.000,00
21	GLICAZIDA 30 MG-COMPRIMIDO	SUN	35.000,000	COMPR	0,18	6.300,00
22	HIDROCLOROTIAZIDA - 25 MG - COMPRIMIDO.	MEDQUIMI- CA	375.000,000	COMPR	0,027	10.125,00
24	MALEATO DE ENALAPRIL - 10 MG - COMPRIMIDO.	MEDQUIMI- CA	160.000,000	COMPR	0,034	5.440,00
28	MONOITRATO DE ISOSSORBIDA - SUBLINGUAL 20 MG COMP	ZYDUS	8.400,000	COMPR	0,15	1.260,00
29	MONOITRATO DE ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 40 MG COMP	ZYDUS	8.400,000	COMPR	0,35	2.940,00
32	SINVASTATINA - 20 MG COMPRI- MIDO	SANVAL	80.000,000	COMPR	0,072	5.760,00
	Valo	or Total R\$				99.765,00
	Empre	sa: A. D. DAM	INELLI EIRELI			
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total

36	VARFARINA SODICA - 5 MG- COM- PR.	TEUTO	6.000,000	COMPR	0,199	1.194,00
		or Total R\$			7,200	1.194,00
	Empresa: INOVAME		DE MEDICAME	NTOS LTD	 <b>A</b>	
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
2	ATENOLOL - 25MG - COMPRIMI- DO.	PRATI	80.000,000	COMPR	0,05	4.000,00
5	BESILATO DE ANLODIPINO-5 MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	80.000,000	COMPR	0,027	2.160,00
10	CARVEDILOL 6,25 MG – CPR	CIMED	15.000,000	COMPR	0,095	1.425,00
11	CARVEDILOL, DOSAGEM: 12,5 MG	CIMED	15.000,000	COMPR	0,113	1.695,00
17	ESPIRONOLACTONA 100MG – COMPR.	HIPOLABOR	8.000,000	COMPR	0,623	4.984,00
25	MALEATO DE ENALAPRIL - 20 MG - COMPRIMIDO.	1FARMA/ CIME	120.000,000	COMPR	0,065	7.800,00
	Valo	or Total R\$				22.064,00
	Empres	a: CIRURGICA	ITAMBÉ EIRELI			
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
31	NIFEDIPINO - 20 MG - COMPRIMI- DO.	NEOQUIMI- CA	60.000,000	COMPR	0,20	12.000,00
	Valo	or Total R\$				12.000,00
	Empresa: COMEI	RCIAL CIRÚRG	ICA RIOCLAREN	ISE LTDA		
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
1	ACIDO ACETILSALICILICO - 100MG - COMPRIMIDO	IMEC	150.000,000	COMPR	0,046	6.900,00
8	CARVEDILOL - 3,125 MG- COMP	ACHE	12.000,000	COMPR	0,13	1.560,00
26	METILDOPA - 250 MG - COMPRI- MIDO.	SANVAL	50.000,000	COMPR	0,369	18.450,00
27	METILDOPA- 500 MG- COMPRI- MIDO	SANVAL	60.000,000	COMPR	0,95	57.000,00
30	NIFEDIPINO - 10 MG-COMPRIMI- DO.	NEOQ/ HYP/BRAIN	30.000,000	COMPR	0,091	2.730,00
	Valo	or Total R\$				86.640,00
	Empresa: CENTERMEDI C	OMÉRCIO DE I	PRODUTOS HO	SPITALARE	S LTDA	
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
4	BESILATO DE ANLODIPINO- 10 MG - COMPRIMIDO.	GEOLAB	80.000,000	COMPR	0,062	4.960,00
6	CAPTOPRIL - 25 MG - COMPRIMI- DO.	GEOLAB	300.000,000	COMPR	0,031	9.300,00
7	CAPTOPRIL - 50 MG – COMPRIMI- DO	GLOBO	150.000,000	COMPR	0,12	18.000,00
9	CARVEDILOL 25 MG CPR-	GEOLAB	20.000,000	COMPR	0,164	3.280,00
12	CLORIDRATO DE PROPANOLOL- -40MG	GEOLAB	120.000,000	COMPR	0,028	3.360,00
16	DIGOXINA 0,25 MG- COMPRIMIDO	PHARLAB	12.000,000	COMPR	0,11	1.320,00
20	GLIBENCLAMIDA - 5 MG - COM- PRIMIDO.	GEOLAB	400.000,000	COMPR	0,028	11.200,00

23	HIDROCLOROTIAZIDA - 50 MG - COMPRIMIDO.	BRAINFAR- MA	80.000,000	COMPR	0,064	5.120,00
33	SINVASTATINA-40 MG - COMPRI- MIDO.	PHARLAB	66.000,000	COMPR	0,14	9.240,00
34	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG COMP	ACCORD	50.000,000	COMPR	0,40	20.000,00
35	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG COMP	ACCORD	100.000,000	COMPR	0,75	75.000,00
Valor Total R\$						160.780,00
VALOR TOTAL R\$				382.443,00		

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Deodápolis – MS 06 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO № 017/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO № 176/2021.

TOMADA DE PREÇO № 017/2021.

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Empresa XLS ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Reforma e Ampliação do Centro de Educação Infantil João Pedro Pelegrine de Souza – Polo.

DO VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 186.768,06 (cento e oitenta e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e seis centavos).

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.

**DO PRAZO:** O prazo para entrega dos serviços será conforme o cronograma físico financeiro estipulado neste caso 06 (seis) meses contados a partir da ordem de serviços.

**Dotação Orçamentária:** 07 - Secretaria Municipal de Educação, 07.16 - Fundeb, 12.365.0015 - Educação Infantil, 1.045 - Manutenção com Encargos Fundeb 40% Ensino Infantil, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Adriano Araújo Pimentel - Pela Contratante e Adnir Nogueira de Souza

- Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 16 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO № 013/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO № 007/2022.

PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2022.

# PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Empresa JJ IMPRESSORAS EIRELI

Contrato para Locação de Impressoras para atendimento da Secretaria de Saúde do município, em conformidade com as especificações, quantidades e valores abaixo;

	Discriminação da Locação/excedente	Unid.	Quant.	V. Mensal	Valor Total
01	Locação mensal de impressoras/copiadora Multifuncional, tipo: monocromática, tecnologia: laser, novos de primeiro uso, com recursos de no mínimo, impressão e digitalização, velocidade de no mínimo 38 páginas por minuto, duplex, automático para cópias, impressões e digitalização, alimentador automático de originais de no mínimo 50 folhas, sendo a digitalização em uma única passagem para frente e verso, redução e ampliação de no mínimo 25% a 400%. Resolução de impressão de no mínimo 1200 x 1200 dpi, memória de no mínimo 256mb, fornecimento de todo material de consumo, toner, cilindro, peças e assistência técnica no prazo máximo de 48 horas, exceto papel. Secretaria de Educação: (04 impressoras - 30.000 folhas/cópia); Secretaria de Saúde: (18 impressoras - 63.000 folhas/cópia); Secretaria de Administração: (11 impressoras - 40.000 folhas/cópia) e Agência de Habitação: (01 impressora - 2000 folhas/cópia), totalizando 37 impressoras e 150.000 folhas/cópia), totalizando 37 impressoras e 150.000 folhas/cópia), totalizando global mensal, por um período de 12 meses, que corresponde a 444 locações.	LOCA	216	400	86.400,00

	Locação mensal de impressoras, tipo: mo- nocromáticas, tecnologia: laser, velocidade: no mínimo 38 páginas por minuto, tempo da impressão igual ou menor que 8 segundos,				
	duplex frente e verso automático, resolução de impressão de no mínimo 1200 x 1200 dpi, interface no mínimo usb 2.0, ethernet gigabit 10base-t/100base-tx1000base e wireless 802.11g/n (wi-fi direct), compatibilidade de rede tcp/ip, linguagem/ emulação no mínimo pcl6 e postscript 3; sistemas operacionais no mínimo windows, mac e linux, capacidade de entrada de papel na bandeja padrão de no mínimo 150 folhas, memória de no mínimo 128mb, fornecimento de todo material de consumo, toner cilindro, peças e assistência técnica no prazo maximo de 48 horas, exceto papel, equipamento novos e de primeiro uso.				
	Secretaria de Saúde - 27 impressoras, totalizando 67.500 folhas/cópias mensais.				
02	Obs: franquia global mensal, por um período de 12 meses, que corresponde a 324 locações.	LOCA	324	300	97.200,00
03	Excedente de impressão de franquia para prestação de serviço de outsourcing de impressão, preto e branco, sem papel, por meio de fornecimento de equipamento. Obs: excedentes serão pago quando exceder o quantitativo de franquia mensal, sendo que o valor do excedente não poderá ser superior a 80% do valor de pagamento dentro da franquia. Unidade de medida: página/folha.	FO- LHA	90000	0,05	4.500,00
				Total	188.100,00

DO VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R\$ 188.100,00 (cento e oitenta e oito mil e cem reais), sendo pagas em 12 (doze) parcelas, mensais de R\$ 15.675,00 (quinze mil seiscentos e setenta e cinco reais).

DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: A vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de fevereiro de 2022, até o dia 20 de fevereiro de 2023, Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

# **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes desta licitação correrão através das dotações orçamentária: 09 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0051 - Atenção Básica, 2.082 - Atenção Básica. 3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros PJ.

#### E dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.

**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Kadmo Carriço Correa - Pela Contratante e Juliene Pereira Ivo Sobrinho - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 21 de fevereiro de 2022.

# EXTRATO DO CONTRATO № 014/2022.

# PROCESSO LICITATÓRIO № 007/2022.

PREGAO PRESENCIAL № 004/2022.

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Empresa JJ IMPRESSORAS EIRELI

Contrato para Locação de Impressoras para atendimento da Secretaria de Saúde do município, em conformidade com as especificações, quantidades e valores abaixo;

	Discriminação da Locação/excedente	Unid.	Quant.	V. Mensal	Valor Total
	Locação mensal de impressoras/copiadora				
	Multifuncional, tipo: monocromática, tec-				
	nologia: laser, novos de primeiro uso, com				
	recursos de no mínimo, impressão e digitali-				
	zação, velocidade de no mínimo 38 páginas				
	por minuto, duplex, automático para cópias,				
	impressões e digitalização, alimentador auto-				
	mático de originais de no mínimo 50 folhas,				
	sendo a digitalização em uma única passagem				
	para frente e verso, redução e ampliação				
	de no mínimo 25% a 400%. Resolução de				
	impressão de no mínimo 1200 x 1200 dpi,				
	memória de no mínimo 256mb, fornecimento				
	de todo material de consumo, toner, cilindro,				
	peças e assistência técnica no prazo máximo				
	de 48 horas, exceto papel. Secretaria de Edu-				
	cação: (04 impressoras - 30.000 folhas/cópia);				
	Secretaria de Saúde: (18 impressoras - 63.000				
	folhas/cópia); Secretaria de Assistência So-				
	cial: (03 impressoras - 15.000 folhas/cópia);				
	Secretaria de Administração: (11 impressoras				
	- 40.000 folhas/cópia) e Agência de Habi-				
	tação: (01 impressora - 2000 folhas/cópia),				
	totalizando 37 impressoras e 150.000 folhas/				
	copias mensais.				
	Obs.: franquia global mensal, por um período				
	de 12 meses, que corresponde a 444 loca-				
01	ções.	LOCA	180	800,00	72.000,00
	Excedente de impressão de franquia para				
	prestação de serviço de outsourcing de im-				
	pressão, preto e branco, sem papel, por meio				
	de fornecimento de equipamento. Obs: exce-				
	dentes serão pago quando exceder o quanti-				
	tativo de franquia mensal, sendo que o valor				
	do excedente não poderá ser superior a 80%				
	do valor de pagamento dentro da franquia.				
03	Unidade de medida: página/folha.	FOLHA	180000	0,05	9.000,00
				Total	81.000,00

**DO VALOR**: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)**, sendo pagas em 12 (doze) parcelas, mensais de **R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais)**.

DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: A vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de fevereiro de 2022, até o dia 20 de fevereiro de 2023, Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas resultantes desta licitação correrão através das dotações orçamentária: 04 - Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira, 04.05 - Departamento Administrativo/Financeiro, 04.021.0043 - Administração Geral, 2.053 - Manutenção da Gestão Administrativa e Financeira, 07 - Secretaria Municipal de Educação, 07.13 - Departamento de Educação, 12.361.0013 - Ensino Fundamental, 2.029 - Manutenção das Atividades Inerentes ao Ensino Fundamental.

#### E dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.

**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Juliani Garcia Berloffa Andrade - Pela Contratante e Juliene Pereira Ivo Sobrinho - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 21 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO № 015/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO № 007/2022.

PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2022.

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Empresa JJ IMPRESSORAS EIRELI

Contrato para Locação de Impressoras para atendimento da Secretaria de Saúde do município, em conformidade com as especificações, quantidades e valores abaixo;

Item Discriminação d	Locação/excedente Unid.	Quant.	V. Mensal	Valor Total	
----------------------	-------------------------	--------	--------------	-------------	--

**DO VALOR**: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)**, sendo pagas em 12 (doze) parcelas, mensais de **R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos reais)**.

**DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:** A vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de fevereiro de 2022, até o dia 20 de fevereiro 2023, Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10 - Secretaria Municipal de A. Social, 10.26 - Fundo Municipal de Investimento Social, 08.244.0007 - Assistência Comunitária, 2.012 - Investimento Social com Recursos do FIS. 10 - Secretaria Municipal de A. Social, 10.27.

E dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.

**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Márcia Cristina da Silva - Pela Contratante e Juliene Pereira Ivo Sobrinho - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 21 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO № 016/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO № 007/2022.

PREGAO PRESENCIAL № 004/2022.

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Empresa JJ IMPRESSORAS EIRELI

Contrato para Locação de Impressoras para atendimento da Secretaria de Saúde do município, em conformidade com as especificações, quantidades e valores abaixo;

Item	Discriminação da Locação/excedente	Unid.	Quant.	V. Mensal	Valor Total
	Locação mensal de impressoras/copiadora				
	Multifuncional, tipo: monocromática, tec-				
	nologia: laser, novos de primeiro uso, com				
	recursos de no mínimo, impressão e digitali-				
	zação, velocidade de no mínimo 38 páginas				
	por minuto, duplex, automático para cópias,				
	impressões e digitalização, alimentador				
	automático de originais de no mínimo 50				
	folhas, sendo a digitalização em uma única				
	passagem para frente e verso, redução e				
	ampliação de no mínimo 25% a 400%. Re-				
	solução de impressão de no mínimo 1200 x				
	1200 dpi, memória de no mínimo 256mb,				
	fornecimento de todo material de consumo, toner, cilindro, peças e assistência técnica				
	no prazo máximo de 48 horas, exceto papel.				
	Secretaria de Educação: (04 impressoras -				
	30.000 folhas/cópia); Secretaria de Saúde:				
	(18 impressoras - 63.000 folhas/cópia);				
	Secretaria de Assistência Social: (03 impres-				
	soras - 15.000 folhas/cópia); Secretaria de				
	Administração: (11 impressoras - 40.000				
	folhas/cópia) e Agência de Habitação: (01				
	impressora - 2000 folhas/cópia), totalizan-				
	do 37 impressoras e 150.000 folhas/copias				
	mensais.				
	Obs.: franquia global mensal, por um pe-				
	ríodo de 12 meses, que corresponde a 444				
01	locações.	LOCA	12	400,00	4.800,00

03	meio de fornecimento de equipamento. Obs: excedentes serão pago quando exceder o quantitativo de franquia mensal, sendo que o valor do excedente não poderá ser superior a 80% do valor de pagamento dentro da franquia. Unidade de medida: página/folha.	FOLHA	9600	0,05	480,00
	Excedente de impressão de franquia para prestação de serviço de outsourcing de impressão, preto e branco, sem papel, por				

**DO VALOR**: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais)**, sendo pagas em 12 (doze) parcelas, mensais de **R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)**.

DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: A vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de fevereiro de 2022, até o dia 20 de fevereiro de 2023, Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10 - Secretaria Municipal de A. Social, 10.27 - Fundo Municipal de Habitação e Integração Social, 08.244.0036 - Assistência Comunitária, 2.000 - Agencia Municipal de Habitação.

#### E dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.

**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jair Antonio Estevão - Pela Contratante e Juliene Pereira Ivo Sobrinho - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 21 de

# PROCURADORIA JURIDICA

# LEI MUNICIPAL № 783, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Ratifica a redação do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE), com finalidade de autorizar o ingresso do Município de Deodápolis no Consórcio."

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito do Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

**Art. 1º** Ficam ratificadas, pelo Município de Deodápolis a redação do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE) e as suas alterações, aplicando-se integralmente no ordenamento jurídico municipal todas as disposições constantes nesse instrumento, ficando autorizado o respectivo ingresso do Município no Consórcio.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Valdir Luiz Sartor** 

**Prefeito Municipal** 

#### DECRETO № 019/2022 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Regulamenta os trabalhos das Comissões de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, espe-

cialmente aquela prevista no artigo 71 incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a avaliação de desempenho e estágio probatório do servidor público municipal em consonância com o disposto no artigo 41 §4º da Constituição Federal; artigo 48 da Lei Complementar Municipal n. 006/2015, e artigo 33 da Lei Municipal n. 458/2004;

**CONSIDERANDO** as atividades gerais em todos os setores da Administração Municipal e a iniciativa para se cumprir o disposto na legislação;

**CONSIDERANDO** a realização do concurso público para provimento de cargos no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Deodápolis, homologado em 28 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** que a avaliação de desempenho e estágio probatório do servidor público municipal deve ser realizada por Comissão Especial de Avaliação e Desempenho e Estágio Probatório,

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º** Ficam instituídas as Comissões de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Deodápolis.
- Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, serão instituídas 03 (três) Comissões de Avaliação de Desempenho, sendo duas para os servidores regidos pela Lei Complementar Municipal n. 006/2015 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Deodápolis) e outra para dos servidores regidos pela Lei Municipal n. 458/2004 (Estatuto do Magistério), designadas pelo Prefeito Municipal por meio de Portaria, e cada uma será constituída por 03 (três) membros fixos, com seus respectivos suplentes, escolhidos dentre servidores efetivos, admitida a participação de até 02 (dois) membros temporários, quando a natureza técnica do caso o exigir.
- Art. 3º Para cumprimento de suas atribuições, as Comissões terão acesso a toda a documentação necessária, bem como, utilizarão de todos os meios admitidos em direito que entender necessários.
- Art. 4º A avaliação inicialmente será feita pelo chefe imediato do servidor, mediante o preenchimento do Boletim de Avaliação de Desempenho, constante no Anexo I deste Decreto, dirigido semestralmente à Comissão de Avaliação de Desempenho, que observará os termos do Anexo II deste Decreto.
- **Art. 5º** Semestralmente, a Comissão de Avaliação emitirá relatório a respeito dos servidores avaliados, no qual será aferida a aptidão e capacidade do servidor para desempenho do cargo público.
- Art. 6º De posse do Boletim de Avaliação, do resultado da Avaliação, que apura desempenho insuficiente, a Comissão formalizará o respectivo procedimento e dará conhecimento ao servidor para prestar depoimento e apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias.
  - §1º O depoimento do servidor terá caráter reservado e será reduzido a termo.
- §2º Com base na documentação apresentada pelo órgão de lotação e na defesa do servidor, a Comissão emitirá parecer circunstanciado, concluindo pela permanência ou não do servidor no cargo efetivo para o qual foi nomeado.
- Art. 7º A Comissão encaminhará o procedimento à autoridade máxima do órgão que decidirá fundamentadamente sobre a exoneração ou a homologação do estágio probatório.
- **Art. 8º** A apuração final do desempenho do servidor, no caso da iminência de se completar o período total de 03 (três) anos do estágio probatório, deverá processar-se de modo que a exoneração, se houver, possa ser feita antes de findo o referido período.
- **Art.** 9º Findo o período total de 03 (três) anos do estágio probatório, com ou sem a publicação de quaisquer dos atos referidos no artigo 7º do presente Decreto, o servidor se tornará estável.
  - Art. 10 Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 23 de fevereiro de 2022.

# **Valdir Luiz Sartor**

# **Prefeito Municipal**

#### **ANEXO I**

# FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE

# **SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Avaliador:			
Cargo:			
Nome do Servidor:			
Cargo			
Matrícula			
Lotação			
Período Avaliado: de/ a/			
P	ontos Obtidos:		

Quesito avaliado Assinale X Mensuração		Pontuação máxima	Pontuação obtida	
1º) Aptidão		Atende o esperado	0 à 10	
		Atende parcialmente o esperado		
		Não atende ao esperado		
2º) Pontualidade		Atende o esperado	0 à 10	
		Atende parcialmente o esperado		
		Não atende ao esperado		
3ºAssiduidade		Atende o esperado	0 à 10	
		Atende parcialmente o esperado		
		Não atende ao esperado		
4º Disciplina		Atende o esperado	0 à 10	
		Atende parcialmente o esperado		
		Não atende ao esperado		
5º Responsabilida-		Atende o esperado	0 à 10	
de		Atende parcialmente o esperado		
		Não atende ao esperado		
6º Eficiência		Atende o esperado	0 à 10	
		Atende parcialmente o esperado		
		Não atende ao esperado		

7º Produtividade	Desenvolvimento das atividades do cargo de forma planejada, organizada eficiente acima dos padrões estabelecidos, revelando além do zelo, presteza e qualidade do servidor na reali- zação das tarefas	0 à 10	
	Desenvolvimento das atividades do cargo de forma planejada, organizada e eficiente, dentro dos padrões estabelecidos e desempenho com zelo, presteza e qualidade das tarefas atribuí- das		
	Desenvolvimento das atividades do cargo de forma desorganizada e ineficiente, abaixo dos padrões estabelecidos		
8º Iniciativa	Demonstração de iniciativa para atividades afetas ao trabalho e comprometimento acima dos padrões que permitam desenvolver sua área de atuação	0 à 10	
	Demonstração de iniciativa para atividades afetas ao trabalho e comprometimento dentro dos padrões que permitam desenvolver sua área de atuação		
	Ausência de iniciativa para as atividades afetas ao trabalho		
9º Princípios Éticos	Atende o esperado	0 à 10	
	Atende parcialmente o esperado		
	Não atende ao esperado		
10 – Relacionamen- to	Atende o esperado	0 à 10	
Público e Interno			
	Atende parcialmente o esperado		
	Não atende ao esperado		

Indicações sobre os procedimentos necessários para reduzir as dificuldades apontadas:			
OBSERVAÇÕES/OCORRÊNCIAS:			

JUSTIFICATIVA DO RESULTADO FINAL

PÁGINA 16 ANO 2022 EDIÇÃO Nº 1123 - **DEODÁPOLIS - 25 DE FEVEREIRO DE 2022** Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020 O (A) servidor(a) \_\_\_\_\_ tem direito a atribuição de \_\_\_\_\_ pontos em sua avaliação. Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Deodápolis/MS, de de Ciência do (a) servidor(a) avaliado(a) \_\_\_\_\_

O campo abaixo deverá ser preenchido se o servidor avaliado se negar a tomar ciência da avaliação.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_

Testemunha 1 Matrícula

Testemunha 2

Matrícula

#### **ANEXO II**

# NORMAS PARA AFERIÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PELA COMISSÃO

Resultado Parcial: É aquele apurado em cada avaliação realizada até 06 (seis) meses, através da média pondera da pontuação obtida em cada um dos requisitos avaliados, considerando-se a escala de 0 (zero) a 10 (dez):

RESULTADO	PONTUAÇÃO APURADA	
Suficiente	Média igual ou superior a 07 (sete)	
Insuficiente	Média menor que 07 (sete)	

Resultado final do estágio probatório: Será considerado aprovado no Estágio Probatório, o servidor que obtiver nota igual ou superior a 07 (sete) apurada com base na média de pontuação obtida entre as somas dos pontos nos Boletins de Avaliação de Desempenho, feitos semestralmente (soma divido por 10 (dez) = resultado por boletim) emitido pela chefia imediata do servidor e analisado pela Comissão de Avaliação.

A nota final será calculada com a soma da média dos boletins, dividido pelo número de boletins.

# DECRETO № 021/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais com exceção dos serviços considerados essenciais, na segunda-feira dia 28/02/2022, e dá outras providências".

**Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o feriado facultativo em comemoração ao Carnaval 2022 no dia 01/03/2022 (terça-feira);

**CONSIDERANDO** que o ponto facultativo na mencionada data, como antecipação do dia comemorativo do Carnaval, não irá impor nenhum prejuízo aos trabalhos do Município, e proporciona ainda redução de custeio da Administração Pública Municipal;

#### **DECRETA**:

ARTIGO 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 28/02/2021 (segunda-feira).

ARTIGO 2º - As repartições Públicas Municipais ficarão com suas atividades paralisadas no dia 28 de fevereiro de 2022, com exceção dos serviços considerados de emergência e essenciais no atendimento a população, que por usa natureza não possam ser interrompidos, nem paralisados.

§ 1º - O expediente será normal, e sob a responsabilidade do respectivo Secretário (a) Municipal, nas Secretarias cujas atividades não possam ser suspensas devido a sua complexidade e/ou interesse público.

ARTIGO 3º - O expediente voltará ao normal na terça- feira dia 01 de março de 2022.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de fevereiro de 2022.

**Valdir Luiz Sartor** 

**Prefeito Municipal** 

# **EMPENHOS**

# Mato Grosso do Sul FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

 Nota de Empenho
 Data:
 22/02/2022

 310/22
 310/22

Ordinário Processo : AF-339/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

 Órgão:
 09
 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

 Unidade:
 09.18
 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

Funcional: 10.122.0052 - GESTÃO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCI

Projeto/Atividade: 2.077 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.1.0002 (0002) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000057

Dotação Inicial: 100.000.00 Empenhos anteriores : 216.026,42 Suplementações: 132.642,00 Valor do empenho : 7.045,85 Anulações: 1.400,00 Valor Anulado: 0,00 Total (A): 231.242,00 Total (B): 223.072,27

Saldo ( A - B ) : 8.169,73

Credor: 10181 WELINTON FERNADES DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO

Endereço: AV FRANCISCO ALVES DA SILVA, 264, \*\*\*\*\*\* Cidade: Deodápolis UF: MS

C.N.P.J.: 35.210.763/0001-41 Inscr.Est./Ident.Prof.: 54600117590-6

 Banco:
 Agência:
 Fone: 99715119

 Conta Corrente:
 Fax:

Especificação: 1

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDÉ, INFRAESTRUTURA E ESPORTE, CULTURA E TURISMO (Licitação № : 90/2021-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral: 7.045,85 Fica empenhada a importância de 7.045,85 (sete mil quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) Fundamento legal: Data: Modal. licitação : Pregão Presencial Número: 90/2021/2021 28/12/2021 Data: Contrato: Data : FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO KADMO CARRIÇO CORREA Encarregado do servico Credor CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

# Mato Grosso do Sul FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

 Nota de Empenho
 Data:
 22/02/2022

 311/22
 311/22

Ordinário

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69 Processo: AF-340/2022

Município: Deodápolis

 Órgão:
 09
 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

 Unidade:
 09.18
 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

Funcional: 10.301.0051 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO

Projeto/Atividade: 2.082 - ATENÇÃO BASICA

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0014 (0014) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000091

Dotação Inicial: 50.000,00 Empenhos anteriores : 510.691.68 Suplementações: 541.850,81 Valor do empenho : 9.004,79 Anulações: 28.300,00 Valor Anulado: 0,00 Total (A): 563.550,81 Total (B): 519.696,47 Saldo (A-B): 43.854,34

Credor: 10181 WELINTON FERNADES DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO

Endereço: AV FRANCISCO ALVES DA SILVA, 264, \*\*\*\*\* Cidade: Deodápolis UF: MS

C.N.P.J.: 35.210.763/0001-41 Inscr.Est./Ident.Prof.: 54600117590-6

 Banco:
 Agência:
 Fone: 99715119

 Conta Corrente:
 Fax:

Especificação: 1

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDÉ, INFRAESTRUTURA E ESPORTE, CULTURA E TURISMO (Licitação № : 90/2021-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral: 9.004,79 Fica empenhada a importância de 9.004,79 (nove mil quatro reais e setenta e nove centavos) Fundamento legal: Data: Modal. licitação : Pregão Presencial Número: 90/2021/2021 Data: 28/12/2021 Contrato: Data : FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO KADMO CARRIÇO CORREA Encarregado do servico Credor CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

# Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

 Nota de Empenho
 Data:
 24/02/2022

 Nº do empenho:
 363/22

Ordinário

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41 Processo: AF-343/2022

Município: Deodápolis

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

 Unidade:
 06.10
 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

 Funcional:
 04.122.0055
 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Projeto/Atividade: 1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS I

Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000 (0000) - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000056

Dotação Inicial: 200.000,00 Empenhos anteriores : 0.00 Suplementações: 0,00 Valor do empenho : 7.390,00 Anulações: 150.000,00 Valor Anulado: 0,00 Total (A): 50.000,00 Total (B): 7.390,00

Saldo (A - B): 42.610,00

Credor: 934 ANDREIA PARDINI PRIOR

Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS, 858, \*\*\*\*\*\* Cidade: Deodápolis UF: MS

C.N.P.J.: 11.050.611/0001-60 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.353.205-0

 Banco:
 Agência:
 Fone: 34481332

 Conta Corrente:
 Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS: INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIÁL, SAÚDE, CULTURA E FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIÁL. (Licitação № : 20/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 7.390,00

Fica empenhada a importância de 7.390,00 (sete mil trezentos e noventa reais)

Fundamento legal : Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 20/2021/2021 Data : 30/03/2021

Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

# SEC. MUN DE EDUCAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul - 2021-2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED CNPJ 30.788.353/0001-69

EDITAL Nº 012/2022 SEMED

Deodápolis/MS, 24 de fevereiro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei Complementar N° 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2021, vem por meio de este convocar os professores classificado em processo seletivo para aulas **TEMPORÁRIAS** da Rede Municipal de Ensino para a sua lotação nas devidas cargas horarias e disciplinas, a lotação acontecerá no dia **28 de fevereiro de 2022** na Secretaria Municipal de Educação localizada **Av. Deodato Leonardo da Silva, N91-A, Praça da Juventude.** Segue abaixo a **CONVOCAÇÃO** conforme o **item 14.1 do edital nº 001.10/2022.** 

Cada professor (a) deverá comparecer observando horários para comparecimento e as normas de biossegurança estabelecida pelo o comitê de enfretamento a COVID-19.

PROFESSOR – PEDAGOGO ENSINO FUNDAMENTAL				
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO	
1°	Magna Martins dos Santos	28/02/2022	08h00min	
2°	Fabiana Aparecida Gazola	28/02/2022	08h05min	
3°	Érica Maria Gomes	28/02/2022	08h10min	
4°	Luciene Ferreira Ramos	28/02/2022	08h15min	
5°	Cecilia Gleide Gomes Costa	28/02/2022	08h20min	
6°	Maria Aparecida Oliveira da Silva	28/02/2022	08h25min	
7°	Pâmela Cristina Souza Lima	28/02/2022	08h30min	
8°	Deyne Cristina Pereira de Aurelio Lange	28/02/2022	08h35min	
9°	Adeilde Monteiro Felix	28/02/2022	08h40min	

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul - 2021-2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED CNPJ 30.788.353/0001-69

10°	Viviane de Andrade Henriques	28/02/2022	08h45min
11°	Cassio Camilo Ribeiro	28/02/2022	08h50min
12°	Magna Sant' Ana de Moraes	28/02/2022	08h55min
13°	Patricia Santos da Cruz	28/02/2022	09h00min
14°	Elisa Gonçalves Minhos	28/02/2022	09h05min
15°	Dileuza de Assis Ribeiro	28/02/2022	09h10min
16°	Vania Aparecida da Silva Oba	28/02/2022	09h15min
17°	Kilcy Santos Vieira Rosário	28/02/2022	09h20min
18°	Micenita Pereira de Lima	28/02/2022	09h25min
19°	Elisiane Pereira dos Santos	28/02/2022	09h30min
20°	Anielle Carla de Oliveira	28/02/2022	09h35min
	I .		

	PROFESSOR ARTE		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
12°	Bárbara Castilho Defendi Cordeiro	24/02/2022	09h40min

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul - 2021-2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED CNPJ 30.788.353/0001-69

EDITAL Nº 11/2022 SEMED

Deodápolis/MS, 24 de fevereiro de 2022.

# CONVOCAÇÃO - Análise de Currículo

O Secretário Municipal de Educação, Adriano Araújo Pimentel, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar N° 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2021, vem por meio de este convocar os profissionais interessados em desenvolver trabalho para aulas TEMPORÁRIAS, em disciplinas complementares na modalidade de Ensino em TEMPO INTEGRAL, na Rede Municipal de Ensino, através de análise de currículo e entrevista. Os interessados nas devidas cargas horárias e disciplinas/modalidade, deverão comparecer para realizar a inscrição nos dias 25 e 28 de fevereiro de 2022, no horário das 8:00 às 10:30h e das 13:30 às 16:30h na Secretaria Municipal de Educação localizada Av. Deodato Leonardo da Silva, N91-A, Praça da Juventude. O período de entrevista para os inscritos será nos dias 03 e 04 de fevereiro, com horário e local informados através de edital na página do Diário Oficial do Município. O critério de contratação e lotação dos candidatos classificados serão através de contratação de horas aulas.

Segue abaixo as modalidades ofertadas:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul - 2021-2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED CNPJ 30.788.353/0001-69

CAPOEIRA
Requisitos:
Notório saber em capoeira;
Apresentação de Projeto
XADREZ
Requisitos:
Professor licenciatura em Educação Física, ou Educador Físico (Bacharel);
Apresentação de Projeto
FUTSAL
Requisitos:
Professor licenciatura em Educação Física, ou Educador Físico (Bacharel);
Registro no CREF
Apresentação de Projeto

# **SEC. MUN DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO N.º 03, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão – RAG, relativo ao exercício financeiro de 2021, do Fundo Municipal de Saúde de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências

Conselho Municipal de Saúde – CMS de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe é conferida, e considerando a Assembleia e deliberação da plenária realizada no dia **24 de fevereiro de 2022**;

**Considerando** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório Anual de Gestão;

**Considerando** o Decreto 080 de 02 de agosto de 2021, que dispo sobre nomeação do Conselho Municipal de Saude para o mandato de 2021 – 2023 e da outrs providencias;

**Considerando** as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012; que o RAG - Relatório Anual de Gestão deve ser submetido à apreciação e aprovação do respectivo Conselho de Saúde até o final do primeiro trimestre do ano subsequente.

Considerando que o Relatório Anual de Gestão - RAG - é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores desta, orientando eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes. Constitui-se no instrumento de comprova-ção da aplicação dos recursos da Saúde constantes no Fundo Municipal de Saúde, formados de repasses Federais, Estaduais e do Tesouro Municipal, para o cumprimento do valor mínimo estabelecido na Emenda Constitucional 29.

# **RESOLVE:**

Art. 1º- APROVAR, em razão de votação favorável por UNANIMIDADE DE VOTOS dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, ocorrido em assembleia, realizada no dia 24 de fevereiro de 2022, o RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – RAG, referente ao exercício financeiro de 2021, do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODÁPOLIS, Estado do Mato Grosso do Sul, considerando o Parecer o qual faz parte integrante a essa resolução.

Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Deodápolis/MS, de 24 de fevereiro de 2022.

Maria do Carmo Dias R. Da Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS

# **PODER LEGISLATIVO**



# ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2022 - DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

-CONSIDERANDO o Feriado de Carnaval no dia 01/03/2022 (terça feira) e o dia 02/03/2022 denominado quarta feira de cinzas:

#### RESOLVE:

Artigo 1º.- PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS NOS DIAS 28/02/2022 (SEGUNDA FEIRA) E NO DIA 02/03/2022 (QUARTA FEIRA).

Artigo 2°.- O Expediente votará a sua normalidade na quinta feira dia 03/03/2022.

Artigo 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições contrárias.
GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E

CARLOS DE LIMA | Assinado de forma digital | por CARLOS DE LIMA NETO | JUNIOR:0465343813 | Dados: 2022.02.23 10:35:24 | 37 | O4'00'

VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul CNPJ 15.905.565/0001-95

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

# **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, do Estado de Mato Grosso do Sul, em atenção ao disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal nº 774 de 10 de novembro de 2021, na forma prevista no Edital nº 001/2021, CONVOCA o candidato classificado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária para o cargo de ASSESSOR JURÍDICO da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, para comparecer na sede da Câmara Municipal, situada na rua Jonas Ferreira de Araújo, nº 738, Centro, até o prazo máximo do dia 04 de março de 2022 , até às 13 horas, para a realização da contratação temporária.

O convocado deverá comparecer munido dos documentos descritos no subitem  $4.1\,do$  Edital  $n^{o}$  001/2021:

- 4.1 Para contratação no cargo, incluso no presente Processo Seletivo Simplificado, serão exigidos dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:
- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado.
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
- c) Ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência.
- d) Estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
- e) Gozar de boa saúde física e mental, atestada mediante exame admissional.
- f) Não ter sofrido nenhum tipo de condenação criminal em qualquer esfera judicial nos últimos 5 (cinco) anos.
- g) Possuir e entregar no ato da contração, devidamente autenticado em cartório ou apresentado juntamente com o original no Setor de Recursos Humanos a documentação abaixo relacionada:
  - g.1) Fotocópia da cédula de identidade;
  - g.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física (CPF);
- g.3) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
  - g.4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- g.5) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral:
  - g.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 — E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br Deodápolis-MS

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS Atendimento ao publico: Segunda a Sexta, das 7:00h às 11:00h e das 13h00 às 17h00



# CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

# Estado de Mato Grosso do Sul CNPJ 15.905.565/0001-95

- g.7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
  - g.8) Declaração de não acúmulo de cargos;
  - g.9) Declaração de bens;
  - g.10) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
  - g.11) Comprovante de endereço;
  - g.12) Atestado Admissional (validade 06 meses);
- h) Não ter sido exonerado anteriormente através de processo administrativo instaurado e julgado por qualquer esfera pública;
- i) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;
- j) Certidão negativa criminal;
- k) A inaptidão para o cargo em qualquer destes documentos acima citados, para o período contratado, ensejará a ELIMINAÇÃO do candidato;
- l) Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado e reposicionado para o final da fila, sendo chamado o candidato subsequente;
- m)O candidato classificado/chamado para iniciar suas atividades, deverá comparecer ao local do serviço, no dia e horário estabelecido no edital de convocação. O não comparecimento no prazo estabelecido tornará sem efeito a contratação;

#### Convocado:

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Robson Souza da Silva	01	Assessor Jurídico	25	1º

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS, 24 de fevereiro de 2022.

CARLOS DE LIMA
NETO
JUNIOR:0465343
8137

Assinado de forma digital por CARLOS DE LIMA
NETO
JUNIOR:04653438137
Dados: 2022.022.24
11:23:46 -04'00'

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR Vereador Presidente

2

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br Deodápolis-MS



# PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

# CONTROLADORIA INTERNA EXERCÍCIO 2021

Keyly Leandro da Silva Câmara Municipal de Deodápolis-MS



# CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

# **SUMÁRIO**

1.	Introdução	3
2.	Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	3
3.	Limites Legais	6
4.	Compras, Almoxarifado e Patrimônio	8
5.	Contabilidade e Tesouraria	1
6.	Recursos Humanos	11
7.	Frotas e Despesas	1
8.	Administração, Legislativo e Transparência	14
9.	Atividades da Controladoria	1
10	Conclusão	17



# CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS GESTOR RESPONSÁVEL: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

EXERCÍCIO: 2021

CONTROLADORA INTERNA: KEYLY LEANDRO DA SILVA

# PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

#### 1. INTRODUÇÃO

O órgão de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal em cumprimento ao que dispõe os artigos 70 e 74 da Constituição Federal, os artigos 75 e 80 da Lei 4.320/64, artigo 59 da Lei complementar nº 101/2000, Instrução Normativa nº 01, de 22 de Agosto de 2018 e em atendimento à exigência do Anexo III, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, no que se refere às contas prestadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, ao Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, para fins do art. 77 da Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de 2021, vem apresentar o Parecer sobre a PRESTAÇÃO DE CONTA ANUAL DE GESTÃO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, destacando os pontos de controle selecionados para a análise, seguido das constatações e proposições sugeridas.

O relatório da Controladoria Interna não tem o intuito de apenas verificar o atendimento das normas que regem o serviço público, mas também a gestão eficiente, eficaz, efetiva e econômica dos recursos públicos, com vista a atender o principal interessado, o cidadão.

# 2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A execução orçamentária, financeira e patrimonial se traduz em três instrumentos chaves que em conjunto materializam o planejamento e controle da Administração Pública.

O Plano Plurianual (PPA) de Deodápolis-MS, instituído pela Lei Municipal nº 665/17, de 15 de Dezembro de 2017, para o quadriênio 2018/2021, é a ferramenta de planejamento que



# CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração para as despesas de capital e as decorrentes de programas de duração continuada.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), instituída pela Lei Municipal nº 732/20, de 22 de maio de 2020, estabelece as metas e prioridades da Administração Pública, incluindo as despesas de capital, e orientará a Lei Orçamentária Anual (LOA), do próximo ano e ambas de estar de acordo com o PPA.

A Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei Municipal nº 741/20, de 30 de outubro de 2020, estima à receita e fixa as despesas, para o exercício financeiro de 2020, é o orçamento propriamente dito.

O cálculo da Receita Tributária ampliada foi apurada com dados do Comparativo da Receita Orçada com a Receita Arrecada (Anexo 10) do Balanço Patrimonial de dezembro de 2020, da Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, conforme segue demonstrativo abaixo:

Quadro 1 - Receita Tributária Ampliada 2020

RECEITAS TRIBUTÁRIAS	VALOR
Impostos / Taxas/ Contribuições de Melhorias	R\$ 3.613.130,01
FPM	R\$ 12.397.278,79
ITR	R\$ 1.011.028,84
ICMS Desoneração LC Nº 87/96	R\$ 0,00
ICMS 100%	R\$ 8.817.324,67
IPVA	R\$ 1.571.790,48
IPI Exportação	R\$ 70.026,03
CIDE	R\$ 27.477,57
Receita Total  Base de Cálculo para apuração do Limite da Câmara	R\$ 27.508.056,39
Valor Anual para o Duodécimo (7%)	R\$ 1.925.563,95
Valor Mensal do Duodécimo	R\$ 160.463,66

Fonte: Demonstrativo de Receita Orçada x Receita Arrecadada 2020 (anexo 10) - PMD/MS

Considerando que Lei Orçamentária Anual, foi fixada em R\$ 1.840.000,00 (um milhão e oitocentos e quarenta mil reais), segue detalhamento das suplementações orçamentárias autorizadas no período:



# CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

Quadro 2 - Suplementações Orçamentárias

TIPO	Nº DECRETO	DATA	REDUÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Suplementação/Redução	22	10/03/2021		R\$ 85.563,95
Ajuste Orçamentário	142	13/12/2021		R\$ 30.000,00
Ajuste Orçamentário				
Total			R\$ 00,00	R\$ 115.563,95

Fonte: Diário Oficial Edições 886/1078

No quadro abaixo podemos observar o resumo da execução orçamentária referente o período de 2021:

Quadro 3 - Resumo da Execução Orçamentária por Elemento de Despesa

T) (	-		DESPESA REALIZADA – 2021				
Elemento Despesa	Despesa Fixada LOA	Despesa Atual	Empenhada	Liquidada	Pago	A Pagar Liquidado	Saldo de Dotação
31.90.11	R\$1.150.000,00	R\$1.150.000,00	R\$1.079.279,20	R\$1.079.279,20	R\$1.079.279,20	R\$0,00	R\$70.720,80
31.90.13	R\$ 220.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 228.596,12	R\$ 228.596,12	R\$ 228.596,12	R\$ 0,00	R\$21.403,88
33.50.41	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$10.000,00
33.90.14	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 0,00	R\$15.000,00
33.90.30	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 19.661,83	R\$ 19.661,83	R\$ 19.661,83	R\$ 0,00	R\$30.338,17
33.90.35	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 57.600,00	R\$ 57.600,00	R\$ 57.600,00	R\$0,00	R\$12.400,00
33.90.36	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 48.426,65	R\$ 48.426,65	R\$ 48.426,65	R\$0,00	R\$ 1.573,35
33.90.39	R\$ 100.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 47.176,43	R\$ 47.176,43	R\$ 46.426,19	R\$ 750,24	R\$32.823,57
33.90.40	R\$ 80.000,00	R\$ 155.563,95	R\$ 83.429,80	R\$ 83.429,80	R\$ 83.429,80	R\$ 0,00	R\$72.134,15
44.90.52	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 21.845,00	R\$ 21.845,00	R\$ 21.845,00	R\$ 0,00	R\$ 8.155,00
Total	R\$ 1.840.000,00	R\$ 1.925.563,95	R\$ 1.651.015,03	R\$ 1.651.015,03	R\$ 1.650.264,79	R\$ 750,24	R\$ 274.548,92

Fonte: Banco de Dados - Quality Sistemas - Anexo 11

O resumo da execução da despesa apresentada no quadro acima, demostra o comprometimento da despesa no período.

Referente ao saldo de dotação, correspondente ao valor de R\$ 274.548,92 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), as devoluções ocorreram conforme detalhamento abaixo:



# CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

Quadro 4 - Devolução do Duodécimo

DATA	VALOR
05/10/2021	R\$ 50.000,00
30/12/2021	R\$ 224.548,92
TOTAL	R\$ 274.548,92

Fonte: Banco de Dados - Quality Sistemas

A receita da Câmara deve ser repassada pelo Executivo até o dia 20 de cada mês conforme redação do inc. II, § 2º do Art. 29-A da Constituição Federal, segue abaixo demonstrativos dos duodécimos repassados no período:

Quadro 5 - Receita Repassada no período de 2021

DATA	DUODÉCIMO	DATA	DUODÉCIMO
20/01/2021	R\$ 147.105,75	20/07/2021	R\$ 160.463,66
19/02/2021	R\$ 173.821,57	20/08/2021	R\$ 160.463,66
19/03/2021	R\$ 160.463,66	20/09/2021	R\$ 160.463,69
20/04/2021	R\$ 160.463,66	20/10/2021	R\$ 160.463,66
20/05/2021	R\$ 160.463,66	19/11/2021	R\$ 160.463,66
18/06/2021	R\$ 160.463,66	16/12/2021	R\$ 160.463,66
Total Geral		R\$ 1.925.563,95	

Fonte: Banco de Dados - Quality Sistemas - Interferências Financeiras Recebidas

Conforme podemos observar, os repasses duodecimais ocorreram no prazo legal, conforme cálculo detalhado no quadro 1 (página 4).

#### 3. LIMITES LEGAIS

A Constituição Federal estabelece alguns limites orçamentários e financeiros ao Poder Legislativo.

O Art. 29-A, estabelece que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluindo os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento) para municípios com população de até 100.000 (cem mil ) habitantes.

(



# CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

Ouadro 6 - Despesa total da Câmara Municipal em 2021

R\$ 27.508.056,39	
R\$ 1.925.563,95	
R\$ 1.651.015,03	
85,74%	

Fonte: Banco de Dados - Quality Sistemas

Com base na relação percentual apresentada, verifica-se o pleno atendimento do normativo legal.

O quadro a seguir mostra que foi obedecido o limite máximo a ser gasto com o subsídio dos vereadores, para as cidades que tenham entre 10.001 a 50.000,00 habitantes, que não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais, conforme a alínea b, inc. VI, do Art. 29, da Constituição Federal.

Quadro 7 - Valor Máximo dos Subsídios

Estimativa de População (IBGE 2010)	12.139 hab.	
Subsídio Deputado Estadual (Lei 16.090/16)	R\$ 25.322,25	
Limite Máximo 30% do Deputado Estadual (VI, 29, CF)	R\$ 7.596,67	
Subsídio Mensal dos Vereadores	R\$ 3.997,15	

Fonte: Banco de Dados - Quality Sistemas

Já em relação aos limites com Despesa com Pessoal, o Art. 29-A, §1º, estabelece que a Câmara Municipal de Deodápolis-MS, não poderá gastar mais que 70% (setenta por cento) de suas receitas com folha de pagamento, incluso o gasto com subsídio dos vereadores.

Quadro 8 - Despesa com Pessoal no período de 2021

ANO	DESP. COM PESSOAL	RECEITA	(%)
2021	R\$ 1.079.279,20	R\$ 1.925.563,95	56,05%

Fonte: Banco de Dados - Quality Sistemas

De acordo com o demonstrativo, podemos observar que o índice geral da despesa com a folha de pagamento (remuneração) encontra-se abaixo do limite de 70% (setenta por cento), em relação ao repasse duodecimal.



# CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

O Relatório de Gestão Fiscal demonstra que foi respeitado o limite de gasto com o pessoal previsto na alínea a, inc. III, Art. 20 da Lei Complementar 101/00, que determina que a Despesa total com Pessoal das Câmaras Municipais em cada período de apuração, não poderá exceder a 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município.

Abaixo, segue demonstrativo da Despesa total com Pessoal, segundo a LRF:

Quadro 9 - Despesa Total com Pessoal (LRF)

Receita Corrente Líquida - 2021	R\$ 54.312.006,87
Limite Legal (6%)	R\$ 3.258.720,41
Limite Prudencial (95%)	R\$ 3.095.784,39
Limite de Alerta (90%)	R\$ 2.932.848,37
Despesa com Pessoal (média últimos 12 meses)	R\$ 1.307.875,32
Relação Percentual	2,41%

Fonte: RGF 2° Semestre

De acordo com o demonstrativo podemos observar que não houve necessidade de nenhuma medida de recondução de despesa, pois não se atingiu o limite prudencial de 95% (noventa e cinco por cento), previsto no parágrafo único do Art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### 4. COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Em atendimento a Lei nº 8.666/93, para um efetivo suporte aos processos de Licitações, foi instituída a Comissão Permanente de Licitação, (Portaria 009/2021), como também a designação do Pregoeiro Oficial e membros de apoio (Portaria 010/2021) e do Fiscal de Contrato (Portaria 007/2021), todas datadas em 06 de janeiro de 2021.

Abaixo, segue relação de Licitações efetuadas no período:

Quadro 10 - Processos Licitatórios 2021

N°	EMPRESA	OBJETO	MODALIDADE	VALOR	VIGÊNCIA
01/2020	João Alves de	Locação de Imóvel	Dispensa	R\$	01/01/21
	Araújo	Sede Administrativa	(1º aditivo)	3.875,00	A 31/01/21
01/2020	João Alves de	Locação de Imóvel	Dispensa	R\$	01/02/21
	Araújo	Sede Administrativa	(2° aditivo)	44.551,65	a 31/12/21



# CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

	Plenus	a 1: 1 G : 417	Pregão	R\$	09/02/21
03/2020	Consultoria	Consultoria Contábil	(1º aditivo)	20.200,00	a 09/06/21
	Plenus	C. In it Contains	Pregão	R\$	10/06/21
03/2020	Consultoria	Consultoria Contábil	(2º aditivo)	36.400,00	a 09/02/22
	Quality	Software de Gestão	Convite	R\$	09/04/21
05/2018	Sistemas	Pública	(3° aditivo)	4.445,96	a 09/05/21
04/0004	MD Web	Hospedagem Portal	Dispense	R\$	19/02/21
01/2021	Marketing	Institucional	Dispensa	12.636,00	a 18/08/22
00/0001	FG	Locação de	Dispensa	R\$	19/05/21
02/2021	Copiadora	Impressoras	Dispensa	5.325,00	a 18/05/22
00.10001	Stella Maris	Placas do Plenário	Dienance	R\$	01/03/21
03/2021	Cipriano	(vereadores)	Dispensa	990,00	a 30/03/21
04/2021	Sonorização	Serv. Técnicos de	Dispensa	R\$	01/03/21
04/2021	Apocalipse	Sonorização	Dispensa	14.000,00	a 31/12/21
05/0001	Bonanca Com.	Materiais de Copa e	Dispance	R\$	06/05/21
05/2021	de Alimentos	Cozinha	Dispensa	9.801,62	a 06/05/22
06/2021	Luis Carlos	Aquisição de	Dispensa	xxxx	Fracassada
00/2021	Muniz	Água/Gás	Dispensa	AAAA	Tracassada
07/2021	Quality	Software de Gestão	Pregão	R\$	10/05/21
07/2021	Sistemas	Pública	Fiegao	61.200,00	a 09/05/22
08/2021	Auto Posto	Aquisição e	Dispensa	R\$	01/04/21
06/2021	Costa Matos	Combustível	Dispensa	14.492,50	a 01/04/22
09/2021	Nilton	Manutenção de	Dispensa	R\$	09/04/21
03/2021	Preguiça	Veículo	Dispensa	606,00	a 08/05/21
10/2021	José Julio	Revisão Geral de	Dispensa	R\$	11/06/21
10/2021	Berloffa - Mei	Veículo	Dispensa	1.691,00	a 10/07/21
11/2021	E2 Soluções	Aquisição de	Dispensa	R\$	30/07/21
11/2021	E2 Soluções	Câmeras no Plenário	Dispensa	14.000,00	a 29/08/21
12/2021	Bonanca Com.	Aquisição de Água	Dispensa	R\$	28/07/21
	De Alimentos	Mineral	2 Jopensu	552,00	a 27/08/21
13/2021	Maranata Mat.	Aquisição de	Dispensa	R\$	31/08/21
	Gráficos	Envelopes	2 iopenou	3.900,00	a 30/09/21



	то	TAL LICITADO:		R\$ 2	77.472,61
19/2021	Maiara de Lima Franca	Instalação e Manut. de Ar Condicionado	Dispensa	R\$ 4.280,00	03/12/21 a 18/12/21
18/2021	Via Sul Veículos Ltda	Manutenção de Veículo	Dispensa	R\$ 6.366,38	24/11/21 a 23/12/21
17/2021	Denteck Ar Condicionado	Aquisição de Ar Condicionado	Dispensa	R\$ 10.845,00	21/10/21 a 20/11/21
Famac Móveis Aquisição de Mat. e Informática de Expediente		Dispensa	R\$ 5.834,50	09/11/21 a 08/12/21	
15/2021	Delgado e Mantelli Ltda	Manutenção de Impressoras	Dispensa	R\$ 890,00	16/09/21 a 15/10/21
14/2021	ACF Machado Me	Software do Ponto Digital	Dispensa	R\$ 590,00	16/09/21 a 15/09/21

Fonte: Banco de Dados - Quality Sistemas

Como se observa, dos 19 (dezenove) processos licitatórios abertos em 2021, 18 (dezoito), ocorreram por meio de dispensa, representando 94,73% dos processos de compras. Contudo, através pareceres jurídicos e análises técnicas dos autos licitatórios, constatou-se plena regularidade em relação aos requisitos legais de dispensa.

Quanto ao almoxarifado, a Instrução Normativa nº 03, de 05 de Outubro de 2020, que disciplina sobre o recebimento, armazenagem, a estocagem e a distribuição de materiais pelo almoxarifado, juntamente com a Portaria nº 26 de 30 de Agosto de 2021, que designa o responsável pela entrada e saída de produtos, consolidaram as atividades de controle no setor.

Em relação ao patrimônio, a Portaria nº 11, de 06 de Janeiro de 2021, designa a Comissão Permanente de Patrimônio, responsável por todas as atividades que envolvem o inventário físico do órgão. Os resultados dos relatórios semestrais de atividade da Comissão demonstraram que os controles de bens de caráter permanente contém informações necessárias e suficientes para sua caracterização e localização.

No período, as aquisições que refletiram no patrimônio da entidade, foram à aquisição das câmeras no plenário, processo licitatório nº 11/2021 e a compra dos ar condicionado, referente processo licitatório nº 17/2021, que resultaram num acréscimo patrimonial de R\$ 21.845,00 (vinte um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).



O Relatório do 2º Semestre da Comissão de Patrimônio identificou e incorporou bens que não constavam no inventário, a transação foi na ordem de R\$ 9.846,00 (nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais).

#### 5. CONTABILIDADE E TESOURARIA

Foram feitas inspeções quanto à fidedignidade dos registros e demonstrações contábeis, nos movimentos mensais, e não houve constatações de erro ou fraude.

As despesas orçamentárias contiveram-se nos limites de créditos autorizados, os gastos demostraram conformidade com a classificação funcional programática, houve observância das fases das despesas conforme Lei 4.320/64, as notas de empenho e ordens de pagamento estavam acompanhadas de documento comprobatório hábil. As contribuições previdenciárias, foram recolhidas regularmente.

Contudo, constatou-se a ocorrência de pagamento de multas e juros na fatura de telefone referente o contrato nº 613.691.928-5 e nas faturas de água referentes às matriculas nº 50437991 e 50048735, sendo os encargos ressarcidos pela presidência a fim de sanar qualquer ônus para o órgão.

Quanto à transmissão de dados obrigatórios, (incorporação da matriz contábil, SICOM, SICAP), cuja periodicidade é mensal, não há registro de pendências. O Relatório de Gestão Fiscal foi publicado, obedecendo ao prazo previsto no Art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### 6. RECURSOS HUMANOS

A estrutura organizacional da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, regulamentada pela Lei Complementar Municipal nº 008/2018, através do organograma abaixo, estabelece a relação funcional e hierárquica do Órgão:





Compôs o quadro de servidores no período:

Quadro 11- Relação de Servidores em 2021

QT	NOME	FUNÇÃO	OBS
01	Marco Antonio Oliveira da Cruz	Diretor Adm. / Financeiro	Comissionado
02	Paulo de Souza Filho	Assessor do Presidente	Comissionado
03	Antonio Carlos F. do Amaral	Diretor de Secretaria	Efetivo
04	Cassila Conticelli Teodósio	Contadora	Efetiva
05	Diomar Ribeiro Pedroso	Aux. Serviços Gerais	Efetivo
06	Eliel Alves de Souza	Técnico Legislativo	Efetivo
07	Ilda Cavalcante Barbosa	Aux. De Serviços Gerais	Efetiva
08	Keyly Leandro da Silva	Controladora Interna	Efetiva
09	Rosária Tavares de Sá	Técnica em Contabilidade	Efetiva
10	Thaynara Alves de Souza	Assessora Jurídica	Efetiva

Fonte: Banco de Dados - Quality Sistemas

Conforme se observa, o quadro funcional da Câmara Municipal de Deodápolis embora seja muito enxuto, o quantitativo atende perfeitamente as necessidades das atividades funcionais, não havendo necessidade de mudanças reestruturais administrativas.

Quanto aos investimentos em capacitações, foram realizados os seguintes cursos:

Quadro 12- Capacitações em 2021

SERVIDOR	CURSO	DURAÇÃO	CERTIFICADORA
Keyly Leandro da	Auditoria Governamental com foco	20 h/aula	Supercia
Silva	em Auditoria de Conformidade		Capacitação e MKT
Cassila Conticeli Teodósio Brito	Gestão Patrimonial, Almoxarifado e o Desfazimento de Bens	16 h/aula	Supercia Capacitação e MKT
Cassila Conticeli	Análise e Interpretação de	20 h/aula	Supercia
Teodósio Brito	Balancetes e Balanços		Capacitação e MKT
Cassila Conticeli	Retenções Tributárias e	16 h/aula	Supercia
Teodósio Brito	Procedimentos na Adm. Pública		Capacitação e MKT

Fonte: Empenhos nº 45/113/146/170



# CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

Em relação ao processo de Avaliação de Desempenho dos servidores efetivos, regulamentada pela Lei Complementar Municipal nº 12 de 07 de Agosto de 2020, ocorreram no período à avaliação final do servidor DIOMAR RIBEIRO PEDROSO e a avaliação referente à 2º etapa da Servidora KEYLY LEANDRO DA SILVA, tendo os servidores, atingido resultado satisfatório conforme relatório da Comissão.

#### 7. FROTAS E DESPESAS

A Instrução Normativa nº 02 de 31 de Agosto de 2020, disciplina as rotinas e procedimentos de gerenciamento, controle e prevenção sobre o uso da frota de veículos do Poder Legislativo do Município de Deodapolis/MS.

A frota é composta por 1 (um) carro que é controlado pelo Diretor Administrativo Financeiro, designado através da Portaria nº 27 de 30 de Agosto de 2021 cujas atribuições principais destacam-se o credenciamento do condutores, controle sob abastecimento e execução da vistoria semestral do veículo oficial do órgão.

A Ficha de Mapa de Bordo é o instrumento de controle, para o uso veicular, que possibilita o mapeamento do condutor, o deslocamento e a quilometragem rodada, sendo as autorizações de uso registradas em livro próprio.

Na verificação do consumo de água, energia e telefone, no período de 2021, podemos observar que a média de despesa apresenta-se em torno de R\$ 2.284,23 (dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), não apresentando oscilações significativas.

Quadro 12 - Média Semestral - Despesa com Água, Energia Elétrica e Telefone

SEMESTRE	ÁGUA	ENERGIA	TELEFONE	TOTAL
1º Semestre	R\$ 261,20	R\$ 779,51	R\$ 1.300,94	R\$ 2.341,65
2° Semestre	R\$ 276,68	R\$ 697,18	R\$ 1.252,96	R\$ 2.226,82
Média Geral	R\$ 268,94	R\$ 738,34	R\$ 1.276,95	R\$ 2.284,23

Fonte: Banco de Dados - Quality Sistemas

Quanto a concessão de Diárias, os valores pagos e sua prestação de contas no âmbito da Câmara têm atendido ao Disposto na Resolução nº 003, de 28 de março de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos membros e servidores da Câmara Municipal de Deodápolis-MS e Instrução Normativa nº 002/2018, de 5 de setembro de 2018, que regulamenta os procedimentos



## CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

para concessão e prestação de contas de diárias de viagem aos agentes políticos e servidores da Câmara Municipal de Deodápolis-MS.

No quadro a seguir podemos analisar o quantitativo de diárias concedidas no período:

Quadro 13 - Diárias Concedidas no período de 2021

ANO	ORÇAMENTO ATUALIZADO	QT	TOTAL
2021	R\$ 80.000,00	130	R\$ 65.000,00

Fonte: Banco de Dados - Quality Sistemas

## 8. ADMINISTRAÇÃO, LEGISLATIVO E TRANSPARÊNCIA

As atividades legislativas no período, compreenderam as 40 (quarenta) sessões ordinárias, pré-definidas no calendário anual, e 8 (oito) sessões extraordinárias.

As justificativas das faltas dos vereadores, regulamentada pela Resolução nº 001, de 01 de Abril de 2020, atenderam os procedimentos formais quanto à publicidade da decisão de abono, reforçada também pela transparência da publicidade da ata da sessão. Considerando que foram registradas 19 faltas no período, pode-se concluir que o índice efetivo de presença nas sessões foi de 95,60% (noventa e cinco vírgula sessenta por cento).

A Transparência da Câmara atende a maioria das atividades administrativas exigidas pela Lei de Acesso à Informação nº 12.527/11, como a demonstração das despesas, relação de diárias, demonstrativos das contas públicas, relatório de gestão fiscal, movimentos extra orçamentários, gestão de contratos, descrição de cargos e salários, transferências financeiras, licitações, folha de pagamento e controle patrimonial.

A Ouvidoria regulamentada pela Portaria nº 008/2021, registrou as seguintes manifestações:

Quadro 14 - Atendimentos da Ouvidoria

DATA	PROTOCOLO	PRAZO	RESPOSTA	OBS
25/01/21	00060.000831/2021-00	20 Dias	05/02/2021	Pedido de Informação (E-sic)
17/03/21	01721.2021.000001-88	30 Dias	15/04/2021	Sugestão (Ouvidoria)
09/04/21	01721.2021.000002-69	30 Dias	20/04/2021	Pedido de Informação (Ouvidoria)

Fonte: E-sic/Sistema FalaBr



Com base nas diretrizes do Sistema FalaBr, a Ouvidoria por meio de suas atividades, proporcionou espaço de cidadania, cumprindo os requisitos e prazos estabelecidos pela Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527/11 e pela Lei de Proteção e Defesa dos Usuários de Serviço Público – Lei nº 13.460/17.

A elaboração da Carta de Serviços da Câmara Municipal de Deodápolis/Ms fortaleceu o compromisso do órgão com a transparência e informação aos seus usuários.

#### 9. ATIVIDADES DA CONTROLADORIA

A Controladoria no período de 2021 realizou as seguintes atividades:

- Recomendação 001/2021 Abertura de Processo Licitatório, para a contratação de Seguro Veicular;
- Parecer 001/2021 Possibilidade de Filiação a União das Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul - UCVMS, atendidos os requisitos de regularidade fiscal e trabalhista;
- Comunicação Interna 001/2021 Orientação sobre os procedimentos para uso do carro oficial (Instrução Normativa nº 002/2020);
- Comunicação Interna 002/2021 Solicitação de Declaração de Bens atualizada (servidores e vereadores);
- Conclusão do Processo de Controle Especial nº 001/2020, a fim de averiguar a Legalidade e a Economicidade do Processo Licitatório nº 009/2017;
- Auditoria nº 001/2021 Processo Licitatório nº 001/2020 Dispensa nº 001/2020 Aditivo nº 002 Locação de imóvel, para abrigar a Sede Administrativa e funcional da Câmara Municipal de Deodápolis/MS;
- Auditoria nº 002/2021 Processo Licitatório nº 003/2020 Pregão nº 001/2020 Aditivos nº 001/002 Contratação de Serviços de Consultoria Contábil;
- Auditoria nº 003/2021 Processo Licitatório nº 001/2021 Dispensa nº 001/2021 Contratação de Empresa para prestação de serviços de Hospedagem do Portal Institucional e do Sistema de Informação ao Cidadão SIC;
- Auditoria nº 004/2021 Processo Licitatório nº 002/2021 Dispensa nº 008/2021 Contratação de Empresa para Locação e Assistência de Impressoras;
- Auditoria nº 005/2021 Processo Licitatório nº 003/2021 Dispensa nº 003/2021 Aquisição de Placas identificadoras dos Parlamentares, para uso de mesa do Plenário;



# CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

- Auditoria nº 006/2021 Processo Licitatório nº 004/2021 Dispensa nº 002 Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos de Sonorização, Serviços Gerais e Manutenção de Equipamentos de Som e pelas Gravações das Sessões e demais Eventos realizados pela Câmara Municipal de Deodápolis/MS;
- Auditoria nº 007/2021 Processo Licitatório nº 005/2021 Dispensa nº 004/2021 Aquisições de materiais de consumo, tipo gênero alimentício, materiais de limpeza, copa, cozinha e utensílios, para uso interno da Câmara Municipal de Deodápolis/MS;
- Auditoria nº 008/2021 Processo Licitatório nº 006/2021 Dispensa nº 005/2021 Aquisição/fornecimento de água potável mineral e gás de cozinha (P13);
- Auditoria nº 009/2021 Processo Licitatório nº 007/2021 Pregão nº 001/2021 Contratação de Empresa para locação de Software Integrado de Planejamento Orçamentário, Contabilidade Pública e Financeira;
- Auditoria nº 010/2021 Processo Licitatório nº 008/2021 Dispensa nº 006/2021 Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de 2.500 litros de gasolina comum;
- Auditoria nº 011/2021 Processo Licitatório nº 009/2021 Dispensa nº 007/2021 Contratação de empresa para prestação de serviço, fornecimento de peças e manutenção no veículo oficial da Câmara Municipal;
- Auditoria nº 012/2021 Processo Licitatório nº 010/2021 Dispensa nº 009/2021 Serviço de Revisão Geral (sistema de freio, fluídos, lubrificantes, bicos graxeiros, alinhamento e balanceamento, suspensão, iluminação, itens de segurança obrigatório) veículo oficial da Câmara Municipal;
- Auditoria nº 013/2021 Processo Licitatório nº 011/2021 Dispensa nº 010/2021 Aquisição de Equipamento para Gravação e Transmissão das Sessões Plenárias;
- Auditoria nº 014/2021 Processo Licitatório nº 012/2021 Dispensa nº 011/2021 Contratação de Empresa para fornecimento de água mineral com gás e sem gás em embalagem de 500 ml;
- Auditoria nº 015/2021 Processo Licitatório nº 013/2021 Dispensa nº 012/2021 Contratação de empresa para fornecimento de envelopes de papel nos tamanhos especificados para atendimento das finalidades essenciais administrativas;
- Auditoria nº 016/2021 Processo Licitatório nº 014/2021 Dispensa nº 013/2021 Contratação de licença e suporte para o sistema de ponto Secullum4 do Ponto Digital;



- Auditoria nº 017/2021 Processo Licitatório nº 015/2021 Dispensa nº 014/2021 Contratação de empresa para realização de manutenção nas impressoras HP Officer Pro 8600 e HP Photosmart C4680 de propriedade da Câmara;
- Auditoria nº 018/2021 Processo Licitatório nº 016/2021 Dispensa nº 015/2021 Contratação de empresa para Aquisição/Fornecimento de materiais de expediente;
- Auditoria nº 019/2021 Processo Licitatório nº 017/2021 Dispensa nº 016/2021 Contratação de empresa para Aquisição/Fornecimento de 02 aparelhos de ar condicionado de 24.000 Btus e 03 aparelhos de ar condicionado de 12.000 Btus;
- Auditoria nº 020/2021 Processo Licitatório nº 018/2021 Dispensa nº 017/2021 Contratação de empresa para Prestação de Serviço, fornecimento de peças e manutenção do veículo oficial da Câmara Municipal;
- Auditoria nº 021/2021 Processo Licitatório nº 019/2021 Dispensa nº018/2021 contratação de empresa para a realização de Instalação/Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado:
- ➤ Elaboração da Carta de Serviços Biênio 2021/2022;
- Atesto das despesas: de janeiro a dezembro de 2021 através da análise dos movimentos financeiro-contábeis:

#### 10. CONCLUSÕES

Quanto às informações contidas no relatório, constatou-se que a prestação de contas atendeu aos parâmetros da Resolução nº 88/2018 do TCE/MS, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/64, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão.

Durante o exercício, procurou-se observar as ações quanto à verificação dos procedimentos operacionais e, especialmente, quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão, promovendo o atendimento às disposições legais e a eficiência operacional.

Conforme o exposto no relatório foi atendido os limites legais de despesas com pessoal, os valores empenhados e liquidados não extrapolaram os respectivos créditos orçamentários disponíveis e foi providenciada a devolução dos recursos não utilizados.



# CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

Quanto às auditorias executadas nos processos licitatórios, os apontamentos de natureza formal, foram prontamente atendidos.

Assim, tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício de 2021, na Câmara Municipal de Deodápolis/MS, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, conclui-se pela regularidade da referida gestão, levando-se o teor do relatório e deste PARECER FAVORÁVEL, ao conhecimento da autoridade competente, o Presidente, Sr. Carlos de Lima Neto Júnior, para elaboração do pronunciamento próprio e para as medidas que entender necessárias.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Deodápolis/MS, 23 de Fevereiro de 2022.

Keyly Leandro da Silva Controladora Interna

XML nr.: 12

DEODAPOLIS
CÁMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2021
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaría STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

	INGRESSOS	INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020		
1	Receitas Orgamentárias (1)	0	0,00	0,00	83	Despesas Orçamentárias (VI)	0	1.651.015,03	1.589.656,77		
2	00 Recursos Ordinários	0		0,00	84	00 Recursos Ordinários	0	1.651.015,03	1.589.656,77		
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	85	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00		
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0		0,00	86	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0		0,00		
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00	87	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00		
6	D4 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	88	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0		0,00		
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	89	05 Contribuição de Melhoria	0		0,00		
8	07 Precatórios do Fundef	0	0.00	0,00	90	07 Precatórios do Fundef	0	0.00	0,0		
9	<ol> <li>Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)</li> </ol>	0	0,00	0,00	91	<ol> <li>Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)</li> </ol>	0	0,00	0,0		
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	92	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,0		
11	13 Serviços Educacionais	0	0.00	0,00	93	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00		
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	94	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,0		
13	15 Transferência de Recursos de Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	95	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0.00	0,0		
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	96	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,0		
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	97	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Illuminsção Pública - COSIP	0	0,00	0,00		
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	98	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	- 0	0,00	0,0		
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0.00	0,00	99	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0.00	0,00		
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0.00	100	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0.00	0,0		
19	21 Transferências de Convénios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00	101	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,0		
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	102	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0.00	0,0		
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	103	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,0		
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	104	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,0		
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	105	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00		
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	106	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,0		
25	<ol> <li>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)</li> </ol>	0	0,00	0,00	107	<ol> <li>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à eduzação/saúde/assistência social)</li> </ol>	0	0,00	0,00		
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0.00	0.00	108	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0.00	0,0		
27	29 Transferência de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	109	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,0		
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNH1S	0	0.00	0,00	110	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,0		
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	111	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de Governo Estadual	0	0,00	0,0		
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	112	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,0		
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	113	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,0		
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0.00	0,00	114	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0.00	0,0		
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	115	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,0		
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	116	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,0		
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	117	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,0		
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0.00	0,00	118	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,0		
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	119	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0		0,0		
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	120	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,0		
39	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescento	0	0,00	0,00	121	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0		0,0		
40	51 FMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente	0	0,00	0,00	122	51 FMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente	0		0,0		
41	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	123	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - YAAT	0		0,0		
42	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	124	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0		0,0		
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	125	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,0		
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	00,0	126	55 Transferência Especial da União	0	0.00	0,0		

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	126	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	127	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
46	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	128	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,0
47	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	129	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,0
48	68 Auxilio Financeiro da Unite aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Insiso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	130	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,0
49	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	131	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,0
50	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0.00	0,00	132	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0.00	0,0
51	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	133	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,0
52	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parto	0	0,00	0,00	134	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parto	0	0,00	0,0
53	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0.00	0,00	135	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,0
54	81 Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00	136	81 Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,0
55	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	137	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,0
56	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	138	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,0
57	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	139	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,0
58	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	140	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,0
59	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	141	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,0
60	89 Outras Receitas primárias	0	0.00	0,00	142	89 Outras Receitas primárias	0	0.00	0,0
61	90 Operações de Crédito Internas	0	0.00	0,00	143	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,0
62	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	144	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,0
63	92 Alienação de Bens - Môveis	0	0,00	0,00	145	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,0
64	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	146	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,0
65	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	147	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,0
66	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	1.925.563,95	1,765,268,95	148	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	274.548,92	175.612,1
67	Transferências Financeiras Recebidas para. Execução Orçamentária	0	1.925.563,95	1.765.268,95	149	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	274.548,92	175.612,1
68	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	1.925.563,95	1,765,268,95	150	Repasse Duodécimo Cârnara Municipal	0	274.548,92	175.612,1
69	Outras Transferências Financeiras	0	0.00	0,00	151	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,0
70	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	152	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orgamentária	0	0,00	0,0
71	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	153	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,0
72	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	154	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,0
73	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	00,0	0,00	155	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,0
74	Recebimentos Extraorgamentários (III)	0	522.719,48	485.958,98	156	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	522.660,46	487.566,9
75	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	157	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	0,00	0,0
76	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	750,24	691,22	158	Restos a Pagar Processados Pagos	0	691,22	0,0
77	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	521.969,24	483.915,73	159	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	521.969,24	486.214,9
78	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	1.352,03	160	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	- 0	0.00	1.352,0
79	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	691,22	2.299,20	161	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	750,24	691,2
80	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	691,22	2.299,20	162	Caixa e liquivalentes de Caixa	0	750,24	691,2
81	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0.00	0,00	163	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0.00	0,0
82	TOTAL(V) = (I+II+III+IV)	0	2.448.974,65	2.253.527,13	164	TOTAL(X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	2.448.974,65	2.253.527,1

			QUADRO ANE	EXO						
	1000 William W. 1000 W.		2021		2020					
Nr.	G3 - Fonte de Recursos	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)			
165	00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
166	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
167	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0			
168	03 - Contribuição para o Regime Préprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00			
169	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	00,00	0,00	0,00	00,0	00,0	0,00			
170	05 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0			
171	07 - Precatórios do Fundef	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00			
172	<ol> <li>Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)</li> </ol>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
173	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0			
174	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0			
175	<ul> <li>14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal</li> </ul>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
176	15 - Transferência de Recursos de Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

177	16 - Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	17 - Contribuição para o Custeio dos Servigos de Huminação Pública - COSEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
179	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
180	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,0
181	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
182	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
183	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0.0
184	23 - Outras Transferências Federais, Convénios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
185	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
186	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
187	26 - Transferências de Convénios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
188	<ul> <li>27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)</li> </ul>	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,0
189	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
190	29 - Transferência de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
191	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesses Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
192	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos de SUS proverientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
193	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
194	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
195	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
196	41 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
197	42 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
198	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
199	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
200	47 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União — VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
201	48 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
202	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
203	51 - FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
204	52 - Transferências do FUNDEB 70% — Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
205	53 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
206	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
207	55 - Transferênçia Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
208	60 - Recursos préprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
209	61 - Transferência de Consórcio — Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
210	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
211	68 - Auxilio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
212	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
213	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
214	75 - Recursos de depôsitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte 76 - Recursos de depôsitos judiciais - Lides das quais o ente não faz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
216	parte 80 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0
217	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
218	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
219	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
220	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
221	86 - Recursos Extraorgamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.
222	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
223	89 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
224	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
225	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
226	92 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

227	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00				
228	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
	Nota Explicativa										



Quality Sistemas Exercício: 2021

#### Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.19.26-482.9 2.24.11.27-22

Página 1 de



**Quality Sistemas** 

Exercício: 2021

#### Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administratīvas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Allenação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.19.26-482.9 2.24.11.27-22

Página 2 de 5



Exercício: 2021

#### Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		Previsão II	nicial (a)	Previsão A	tualizada (b)	Receita	s Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
55	Transferências de Outras Instit. Públicas			0,00		0,00		0,00	0,0
56	Transferências do Exterior			0,00		0,00		0,00	0,0
57	Transferências de Pessoas Físicas			0,00	0,00			0,00	0,0
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados			0,00		0,00		0,00	0,0
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			0,00		0,00		0,00	0,0
60	Integralização do Capital Social			0,00		0,00		0,00	0,0
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			0,00		0,00		0,00	0,0
62	Resgate de Títulos do Tesouro			0,00		0,00		0,00	0,0
63	Demais Receitas de Capital			0,00		0,00		0,00	0,0
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)			0,00		0,00		0,00	0,0
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)			0,00		0,00		0,00	0,0
66	Operações de Crédito Mercado Interno			0,00		0,00		0,00	0,0
67	Mobiliária			0,00		0,00		0,00	0,0
68	Contratual			0,00		0,00		0,00	0,0
69	Operações de Crédito Mercado Externo			0,00		0,00		0,00	0,0
70	Mobiliária			0,00		0,00		0,00	0,0
71	Contratual			0,00		0,00		0,00	0,0
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)			0,00		0,00		0,00	0,0
73	DÉFICIT (VII)			1.840.000,00		1.925.563,95		1.651.015,03	-274.548,9
74	TOTAL (VIII) = (VI + VII)			1.840.000,00		1.925.563,95		1.651.015,03	-274.548,9
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS )			0,00		0,00		0,00	0,0
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00		0,00		0,00	0,0
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			0,00		0,00		0,00	0,0
78	Reabertura de Créditos Adicionais			0,00		0,00		0,00	0,0
Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)		pesas hadas (g)	Despesa Liquidadas		Despesas Pagas	i) Saldo da Dotação (j = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.810.000,00	1.895.563,95	5	1.629.170,03	1.629	9.170,03	1.628.419.	79 266.393,93



**Quality Sistemas** 

Exercício: 2021

#### Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
80	Pessoal e Encargos Socias	1.370.000,00	1.400.000,00	1.307.875,32	1.307.875,32	1.307.875,32	92.124,68
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	440.000,00	495.563,95	321.294,71	321.294,71	320.544,47	174.269,24
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	30.000,00	30.000,00	21.845,00	21.845,00	21.845,00	8.155,00
84	Investimentos	30.000,00	30.000,00	21.845,00	21.845,00	21.845,00	8.155,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X )	1.840.000,00	1.925.563,95	1.651.015,03	1.651.015,03	1.650.264,79	274.548,92
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	1.840.000,00	1.925.563,95	1.651.015,03	1.651.015,03	1.650.264,79	274.548,92
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	1.840.000,00	1.925.563,95	1.651.015,03	1.651.015,03	1.650.264,79	274.548,92
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

		INSCR	RITOS				SALDO (f) = (a + b - d - e)	
Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)		
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.19.26-482.9 2.24.11.27-22

Página 4 de 5



Quality Sistemas Exercício: 2021

# Anexo 12 - Balanço Orçamentário

#### DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

		INSCR	RITOS				SALDO (f) = (a + b - d - e)	
Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)		
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 437/2012

		INCC	RITOS				
		INSC	KITOS			SALDO (f) = (a + b - d -	
Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	e)	
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	691,22	691,22	0,00	0,00	
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
112	Outras Despesas Correntes	0,00	691,22	691,22	0,00	0,00	
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
116	Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
117	TOTAL	0,00	691,22	691,22	0,00	0,00	

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.19.26-482.9 2.24.11.27-22

ис пг.	.: 13			pron	APOLIS				
				CÂMARA MUNICIPA		EODARO IS			
					o Geral				
				Anexo 14 - Bala					
					e 2021	(minoria)			
nº 4	1.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V d	n MCASP)	e alterações IPC 04 - Ti		0 2021				23/02/20
8, de	e 03/10/2018.	D NICHAE)	e alterações, IFC 04 - 11	DE/Ma, Hesuldção II-					23/02/20
	OVITA					PASSIVO			
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2021	2020	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2021	2020
1	ATIVO CIRCULANTE	0	6.554,72	3.554,79	44	PASSIVO CIRCULANTE	0	750,24	691
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	750,24	691,22	45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto	0	0,00	0.
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	46	Pessoni a Pagar	0	0.00	0
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	47	Beneficios Previdenciários a Pagar	0	0.00	
5	Clientes	0	0.00	0,00	48	Beneficios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0.00	0,00	49	Encargos Sociais a Pagar	0	0.00	0
7 8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0
9	Divida Ativa Tributária	0	0.00	0,00	51	Fornocodoros e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	750,24	691
0	Divida Ativa não Tributária (-) Aluste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	1 0	0,00	0.00	52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0
1	(-) Ajuste de Perdas de Creditos a Curto Prazo  Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0.00	0,00	53	Obrigações de Repartição a Cutros Entes	0	0,00	0
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	- 0	0.00	0.00	54	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0
13	Estocues	0	5.804.48	2.863.57	55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0
4	Ativo não Circulante Mantido para Venda	1 0	0.00	0.00	56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0.00	0
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Papas Antecipadamente	0	0.00	0,00	57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo	0	0,00	0
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	169.502.59	163.164.27	58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0.00	
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0.00	0.00	59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	-
18	Créditos a Longo Prazo	0	0.00	0.00	60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0.00	0
19	Créditos Tributários a Receber	0	0.00	0,00	61	Provisões a Longo Prazo	0	0.00	0
20	Clientes	0	0,00	0,00	62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0.00	0
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	63	PATRIMÓNIO LÍQUIDO	0	175.307,07	166.027
22	Divida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	64	Patrimônio Social e Capital Social	0	0.00	0
23	Divida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	65	Patrimônio Social	0	0.00	0
4	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0.00	0,00	66	Capital Social Realizado	0	0,00	0
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0.00	0,00	67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0.00	0.00	68	Reservas de Capital	0	0.00	0
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0.00	69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0
28	Estoques	0	0,00	0,00	70	Reservas de Lucros	0	0,00	0
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0.00	0,00	71	Demais Reservas	0	0,00	0
30	Investimentos	0	0,00	0,00	72	Resultados Acumulados	0	175.307,07	166.027
31	Imobilizado  Bens Móveis	0	169.502,59 257.412.63	163.164,27 225.721.63	73	Superávits ou Déficits Acumulados <sup>2</sup>	0	175.307,07	166.027
32	Bens Movels Bens Imóveis	0	257.412,63	225.721,63	74	Superávits ou Déficits de Exercício	0	9.279,23	- 5.631
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0.00	0,00	75 76	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	166.027,84	171.659
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	87.910.04	62,557.36	76	Ajustes de Exercícios Anteriores Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0.00	
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0.00	0,00	77	Superávits ou Deficits resultantes de Extinção, Pusão e Cisão Lucros e Prejuízos Acumulados <sup>a</sup>	0	0,00	
37	Intangivel	-	0.00	0,00	79	Lucros e Prejuízos Acumulados- Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0
38	Softwares	1 0	0.00	0.00	80	Lucros e Prejuízos do Exercício Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0	0.00	0
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0.00	0,00	81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0
60	Direito de Uso de Imóveis	0	0.00	0.00	82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0.00	
41	(-) Amortização Acumulada	0	0.00	0,00	83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0.00	
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangivel	0	0.00	0.00	84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6	176,057,31	166.719
43	TOTAL DO ATIVO	0	176.057,31	166.719,06			1 1		
	QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	E PERMAN	ENTES - LELNº 4 320/F	4	_	QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSA:	CÃO - LELN	Iº 4 320/64	
lr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2021	2020	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2021	2020
r. 15	ATIVO (I)	NOIA	2021	166,719,06	92 92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	NOIA	2021	2020
16	Ativo (i)	0	750,24	166.719,06 691.22	93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	
17	Ativo Permanente	0	175.307.07	166,027,84	93	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0.00	0
88	PASSINO (II)	1 0	750.24	691.22	95	Direitos Contratuais	0	0.00	
89	Passivo Financeiro	1 0	750,24	691,22	96	Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0
90	Passivo Permanente	<u> </u>	0.00	0.00	97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	v	0.00	0.

91 SA	LDO PATRIMONIAL (I-II)	0	175.307,07		166.027,84	98		Garantias e Contragara		(	0,00	0,00
						100		Obrigações Conveniado Obrigações Contratuais	s e Outros Intrumentos Congeneres		0.00	0,00
						101		Outros Atos Potenciais I	Passivos		0,00	0,00
				QUADRO D	O SUPERÁVI	T/DÉFI						
Nr.	Fonte de Recursos	3					OTA2		2021		202	.0
102	00 - Recursos Ordinários							0		0,00		0,00
103	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	ão .					_	0		0,00		0,00
104	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	×0		_				0		0,00		0,00
105	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPI 04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	~		-						0.00		0,00
107	05 - Contribuição de Melhoria			-			_	0		0,00		0.00
108	07 - Precatórios do Fundef							0		0,00		0.00
109	10 - Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e F	undos)					_	0		0,00		0,00
110	12 - Serviços de Saúde			-						0,00		0,00
111	13 - Serviços Educacionais 14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove	niontos do	Governo Endoral	_			_	0		0,00		0.00
113	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvime			-				0		0,00		0,00
114	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE							0		0,00		0,00
115	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Huminação P COSIP	ública -						0		0,00		0,00
116	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%						_	0		0.00		0,00
117	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%									0,00		0,00
118	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vincu						_	0		0,00		0,00
119	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vincu	fados à Sa	úde- União				_	0		0,00		0,00
120	22 - Transferèncias de Convénios - Assistência Social - União	name dr ''	niše (elio relacionador *	-			_	0		0,00		0,00
	23 - Outras Transferências Federais, Convénios ou Contratos de Rejeducação/saúde/assistência social)							0				
122	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vincu						_	0		0,00		0,00
123	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vincu 26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	lados à Sa	úde - Estado	_						0,00		0,00
124	26 - Transferências de Convenios - Assistência Social - Estado 27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa	nna do Est	tado (não relacionadas à	-			_			0,00		0,00
	educação/saúde/assistência social)	300 00 20	and (rain relation and a	_								
126 127	28 - Transferências de Convênios - Outros 29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So	-I-I FAIA		_			_	0		0,00		0,00
128			,	-			_			0,00		0,00
	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habi Interesse Social - FNHIS			_			_			$\overline{}$		
129	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prover Governo Estadual	nientos do						0		0,00		0,00
130	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação							0		0,00		0,00
131	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde						_	0		0,00		0,00
132	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social 41 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário			-						0,00		0,00
134	42 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro			-			_	0		0.00		0,00
135	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração							0		0,00		0,00
136	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração							0		0,00		0.00
137	47 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União -			_			_	0		0,00		0.00
138	48 - Transferências do FUNDEB 3016 - Complementação da União - 50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adoleso			_			_			0,00		0,00
140	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	unc		-			_	0		0.00		0,00
141	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente Governos Municipais	s dos						0		0,00		0,00
142	55 - Transferência Especial da União			-			_	0		0,00		0.00
143	60 - Recursos próprios dos Consércios			-			_			0.00		0.00
144	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio							0		0,00		0,00
145	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal -						_	0		0,00		0,00
148	68 - Auxilio Financeiro da União aos Municipios - Lei Complementar	nº 173/20	20 (Inciso I de Art. 5º)	_			_			0,00		0,00
147	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais 71 - Recursos Vinculados ao Trânsito			-				0		0,00		0,00
148	75 - Recursos vincutados ao Transito 75 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz par	rte		-			_	0		0,00		0,00
150	76 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não fa							0		0,00		0,00
151	80 - Transferências do Estado -FUNDERSUL						_	0		0,00		0,00
152	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Socialis							0		0,00		0.00
153	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS							0		0,00		0,00
154	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios						_	0		0,00		0,00
155	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais						_	0		0,00		0,00
156	86 - Recursos Extraorçamentários						_	0		0,00		0,00
157 158	88 - Outras Transferências de recursos do Estado 89 - Outras Receitas primárias			-			_	0		0,00		0,00
158	89 - Outras Receitas primarias 90 - Operações de Crédito Internas			-			_	0		0,00		0,00
160	91 - Operações de Crédito lixternas						_	0		0,00		0,00
161	92 - Alienação de Bens - Móveis							0		0,00		0.00
162	93 - Alienação de Bens - Imóveis						_	0		0,00		0,00
163	94 - Outras Receitas Não-Primárias						_		I	0,00		0,00
					Nota Ex	plicativ	a					

Nota:

In A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar aua localização pelo usuário.

A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para delatura elementos e justificativas decenories de movimentações relevantes.

2) Deve-se informa or avidences com o sima "inegativo (") ines inham "superarior inham "superarior ines inham "superarior ines inham "superarior inha

ANO 2022 EDIÇÃO Nº 1123 - **DEODÁPOLIS - 25 DE FEVEREIRO DE 2022** 

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

XML nr.: 14				
AME III 14	DEODAPOLIS			
	CÂMARA MUNICIPAL DE DEOI	DAPOLIS		
	Balanco Geral	0410		
	Anexo 15 - Demonstrativo das Variaç	ões Patrimoniais		
	Ano de 2021	ous ruttimorius		
Lei nº 4.320/ 88, de 03/1	64 Arts 101 e 104 Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações. IPC 05 - TCF/MS. Resolução nº			23/02/2022
Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2021	2020
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	1.935.409,95	1,777.098,71
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
- 5	Contribuições de Melhoria Contribuições	0	0,00	0,00
- 6	Contribuições Socials	0	0,00	0.00
	Centribuições sociais  Centribuições de Intervenção no Dominio Econômico	0	0,00	0.00
9	Centribuição de Huminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0.00	0.00
12	Vanda de Mercadorias	0	0,00	0.00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	0,00	0.00
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descantos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
21	Cutras Variações Patrimoniais Aumentativas — Financeiras	0	0,00 1,925,563,95	0,00 1,765,268,95
23	Transferências e Delegações Recebidas  Transferências Intragovernamentais	0	1.925.563,95	1.765.268,95
24	Transferências Intergovernamentais Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0.00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0.00	0.00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhes com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	9.846,00	11.829,76
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35 36	Ganhos com Incorporação de Ativos  Desincorporação de Passivos	0	9.846,00	11.829,76 0,00
36	Desircorporação de Passivos Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0.00	0.00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0.00
41	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
44	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	1.935.409,95	1,777.098,71
45	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	1.926.130,72	1.782.730,59
46	Pessoal e Encargos	0	1.307.875,32	1.304.603,43
47	Remuneração a Pessoal	0	1.079.279,20	1.106.061,13
48	Encargos Patronais	0	228.596,12	198.542,30
49	Beneficios a Pessoal	0	0,00	0.00
50 51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos Beneficios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0.00
52	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0.00
92	rywarnawina a newinas	i i	8,00	0,00

54	Beneficios de Prestação Continuada	0	0,00	0.00
55	Beneficios Eventuais	0	0,00	0,00
56	Politicas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
57	Outros Beneficios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
58	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	343.706,48	299.132,55
59	Uso de Material de Consumo	0	16.720,92	10.305,20
60	Serviços	0	301.632,88	265.454,57
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	25.352,68	23.372,78
62	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas — Financeiras	0	0,00	0,00
68	Transferências e Delegações Conocdidas	0	274.548,92	175.612,18
69	Transferências Intragovernamentais	0	274.548,92	175.612,18
70	Transferèncias Intergovernamentais	0	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0.00
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências a Consércios Públicos	0	0,00	0,00
74	Transferências ao Exterior	0	0,00	0.00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0.00
76	Cutras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0.00
77	Desvalorização e Ferdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	3.382.43
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0.00	0.00
79	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	0	0.00	0.00
81	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
82	Desincorporação de Ativos	0	0,00	3.382.43
83	Tribularias	0	0,00	0.00
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0.00
85	Contributoses	0	0,00	0.00
86	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0.00	0.00
87	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0.00	0.00
88	Custos dos Produtos Vendidos	0	0.00	0.00
89	Custos dos Serviços Prestados	0	0.00	0,00
90	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0.00	0.00
91	Premiacões	0	0,00	0.00
92	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0.00
93	Incentives	0	0,00	0.00
94	Subvencées Econômicas	0	0.00	0.00
95	Participaciós e Contribuicos	0	0.00	0.00
96	Constituição de Provisões	0	0.00	0.00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0.00
	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	1,926,130,72	1,782,730,59
	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (HI) = (1 - H)		9,279,23	- 5.631.88
99				

Nota Explicativa

Ans., rr.: 10

DECOAPOLIS
CAMARA MUNICIPAL DE ECCOAPOLIS
Ballanço Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Divida Flutuante
Ano de 2021

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº
88, de 637/10/2018.

	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO
Nr.			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	2022
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	691,22	750,24	691,22	0,00	750,24
2	Restos a Pagar em 2021	0,00	750,24	0,00	0.00	750,24
3	Restos a Pagar em 2020	691,22	0,00	691,22	0.00	0.00
4	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
5	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
7	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00
11	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00
12	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	691,22	750,24	691,22	0,00	750,24
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Divida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	521.969,24	521.969,24	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	691,22	522.719,48	522.660,46	0,00	750,24

DEODAPOLIS CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS Balanço Geral Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa Ano de 2021

Portaria STN	aria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 23/02/2022					
Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2021	2020		
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	- 25.047,98	4.822,02		
2	Ingresses	0	2.447.533,19	2.249.184,68		
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00		
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00		
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00		
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00		
7	Receits Industrial	0	0,00	0,00		
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00		
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	0,00		
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00		
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00		
12	Outros ingressos operacionals	0	2.447.533,19	2.249.184,68		
13	Desembolsos	0	2.472.581,17	2.244.362,66		
14	Pessoal e demais despesas	0	1.629.111,01	1,582,535,55		
15	Juros e encargos da divida	0	0,00	0,00		
16	Transferências Concedidas	0	0,00	0,00		
17	Outros desembolsos operacionais	0	843.470,16	661.827,11		
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	- 25.047,98	4.822,02		
19	FLUXOS DE CALXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	- 21.845,00	- 6.430,00		
20	Ingressos	0	0,00	0.00		
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00		
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00		
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00		
24	Desembolsos	0	21.845,00	6.430,00		
25	Aquisição de ativo não circulante	0	21.845,00	6.430,00		
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00		
27	Outros desembelsos de investimentos	0	0,00	0,00		
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 21.845,00	- 6.430.00		
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00		
30	Ingressos	0	0,00	0,00		
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00		
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00		
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0.00		
34	Desembolsos	0	0,00	0,00		
35	Amortização /Refinanciamento da divida	0	0,00	0,00		
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0.00		
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Finansiamento (III)	0	0,00	0,00		
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	- 46.892,98	- 1.607,98		
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	691,22	2.299,20		
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	750,24	691,22		

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2021	2020
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.925.563,95	1.765.268,95
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	1.925.563,95	1.765.268,95
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	1.925.563,95	1.765.268,95
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	321.500,92	175.612,18
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00			
53	a Municipios	0,00	0,00			
54	a Consércios Públicos	0,00	0,00			
55	Intragovernamentais	321.500,92	175.612,18			
56	Outras transferências concedidas	0,00	0,00			
57	Total das Transferências Concedidas	321.500,92	175.612,18			
Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2021	2020			
58	Legislativa	1.629.111,01	1.582.535,55			
59	Judiciária.	0,00	0,00			
60	Essencial à Austiça	0,00	0,00			
61	Administração	0,00	0,00			
62	Defesa Nacional	0,00	0,00			
63	Segurança Pública	0,00	0,00			
64	Relações Exteriores	0,00	0,00			
65	Assistência Social	0,00	0,00			
66	Previdência Social	0,00	0,00			
67	Saúde	0,00	0,00			
68	Trabalho	0.00	0,00			
69	Educação	0.00	0,00			
70	Cultura	0.00	0,00			
71	Direitos da Cidadania	0.00	0,00			
72	Urbanismo	0,00	0,00			
73	Habitação	0,00	0,00			
74	Sanigamento	0.00	0,00			
75	Gestäp Ambiental	0.00	0,00			
76	Ciència e Ternologia	0.00	0,00			
77	Agricultura	0,00	0,00			
	Organização Agrária	0.00	00,0			
79	Industria	0.00	00,0			
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00			
81	Comunicações	0.00	0,00			
	Service Servic	0.00	0,00			
83	Serve gue	0.00	0.00			
84	Desporto e Lazer	0.00	0,00			
85	Seeporto Visitati Encargos Especials	0,00	00,0			
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1,629,111.01	1.582.535.55			
- 00	Total due besembolade de l'essoir e dermine despense por l'unipio	1.023.111,01	1.002.000,00			
Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2021	2020			
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00			
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00			
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00			
90	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00			
	Nota Explicativa					